



IND 3206 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS E FAIXAS DE PEDESTRE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA SCIA - ESTRUTURAL – RA XXV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 21/9/2011

pt Souza Costa

Itamar Vinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do SCIA e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a reforma para acessibilidade nas calçadas e faixas de pedestre na Região Administrativa da SCIA - Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3206 /2011

Folha Nº 01 BIA

É extremamente necessário dar condições de locomoção e trânsito a todos os cidadãos, inclusive aos que possuem capacidades limitadas. Desta forma é importante proporcionar adaptações as estruturas públicas para permitir melhor desenvoltura destes moradores portadores de necessidades especiais.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade importantíssima de que se adaptem as calçadas, meios fios e as faixas de pedestre com rampas e apoios a fim de facilitar a locomoção e circulação de cadeirantes e outros PNE's nas vias da cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3206 /2011
Folha Nº 01 BIA
SENDO LIDO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL 15/SET/2011 15:45